



LEI COMPLEMENTAR Nº 256 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG RECEBER POR DOAÇÃO UMA GLEBA URBANA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de São Gotardo, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, a título de doação, uma gleba de terreno urbano com área de aproximadamente 00,2193m² e perímetro de 387,21m, localizada no perímetro urbano do Município de São Gotardo/MG, de propriedade de NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.417.218/0001-54, com endereço registrado na Rua Doutor Moacir Franco, 208, sala 02, b. Centro, São Gotardo, 38.800-000.

§1º. O terreno referido no *caput* deste artigo será destinado exclusivamente à implantação, de uma via pública (rua) que destinada ao prolongamento da rua Antônio Theophilo da Silva interligando a rua Lazaro Souza, no Loteamento Portal das Palmeiras, com a finalidade de melhorar o acesso e a mobilidade urbana na região.

§2º. A descrição completa da gleba objeto da doação consta em planta e memorial descritivo elaborado por profissional legalmente habilitado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, os quais integram o presente ato como anexos.

Art. 2º. A doação ora autorizada será formalizada por escritura pública, lavrada em cartório competente, com cláusula de destinação exclusiva para abertura de rua, devendo o imóvel ser incorporado ao patrimônio público municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a lavratura da escritura pública, registros cartorários e infraestrutura completa, incluindo: rede de drenagem pluvial; rede de esgoto; rede de água e pavimentação, correrão por conta do doador identificado no art. 1º desta Lei.



Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 06 de novembro de 2025.

MAKOTO EDISON SEKITA
Prefeito Municipal de São Gotardo



ANEXO I

PROJETO TÉCNICO, O MEMORIAL DESCRITIVO E A ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDAD E TÉCNICA (ART)

NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA-ME

Avenida Prefeito Erotides Batista, 237, Bairro N. Sra. de Fátima,
São Gotardo, MG. CEP: 38.800-000
CNPJ:24.417.218/0001-04

São Gotardo/MG, 11 de Agosto de 2025.

À

Prefeitura Municipal de São Gotardo
Rua Professora Maria Coeli Franco, 13-Centro
CEP: 38.810-000
São Gotardo – MG

Ref.: Autorização para implantação de prolongamento de rua.

A **NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 24.417.218/0001-04, neste ato representada por Wilker Marcos Pereira Silva, portador da Cédula de Identidade RG n.º MG - 14660770, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF: 074.559.946-05, sendo proprietária da gleba de terra com área de 2,36 há, registrada sob matrícula 26.081 no CRI de São Gotardo/MG, vem por meio deste solicitar:

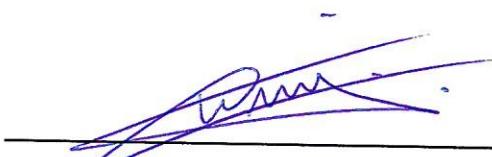
A autorização para a implantação de uma rua que será prolongamento da rua Antônio Theophilo da Silva interligando a rua Lazaro Souza, no Loteamento Portal das Palmeiras, e doação desta rua ao município.

A solicitante se compromete a entregar ao município a rua proposta com toda infraestrutura completa, inclusive rede de drenagem pluvial, rede esgoto, rede água, pavimentação de energia, sendo por conta da solicitante todos os custos necessários.

O prolongamento da rua conforme proposto será de muita relevância para os moradores do bairro e região, pois permitirá mais um acesso ao local, visto que o acesso hoje é restrito por dois locais apenas.

Para tanto solicito que avaliem esta proposta e os projetos apresentados em anexo.

Na certeza do entendimento dos senhores(ras) aguardo o aceita da proposta.



NASCENTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE-LTDA

CNPJ:24.417.218/0001-04



Conselho Regional dos Técnicos Industriais MG

INICIAL

1. Responsável Técnico(a)

CLAYTON EVERTON DA SILVA

Título profissional: **TÉCNICO EM AGRIMENSURA**

Registro: **06731054666**

2. Contratante

Contratante: Nascente Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

CPF/CNPJ: **24.417.218/0001-04**

Logradouro: AVENIDA Prefeito Erotides Batista

Nº: **237**

Complemento:

Bairro: **Nossa Senhora de Fátima**

Cidade: **SÃO GOTARDO**

UF: **MG**

CEP: **38800000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email: **fortconstrutora@outlook.com**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.500,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **NENHUM**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **SITIO PRIMAVERA II**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SÃO GOTARDO**

UF: **MG**

CEP: **38800000**

Telefone:

Email: **fortconstrutora@outlook.com**

Coordenadas Geográficas: Latitude: **-19.314725** Longitude: **-46.037153**

Data de Início: **23/07/2025**

Previsão de término: **23/11/2025**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário(a): Nascente Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA

CPF/CNPJ: **24.417.218/0001-04**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

35 - MENSURAÇÃO > CFT -> OBRAS E SERVIÇOS - AGRIMENSURA -> MEDAÇÃO DE TERRA -> LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO -> #0622 - PLANIMÉTRICO

Quantidade

2,3650

Unidade

ha

Após a conclusão das atividades técnicas o(a) profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

Levantamento topográfico planimétrico para fins de doação de área construção de via pública

6. Informações Adicionais

Valor do TRT: **R\$ 64,89**

Pago em: **24/07/2025**

Boleto: **8251976122**

Registrada em: **24/07/2025**

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Responsável Técnico: **CLAYTON EVERTON DA SILVA**
CPF: **067.310.546-66**

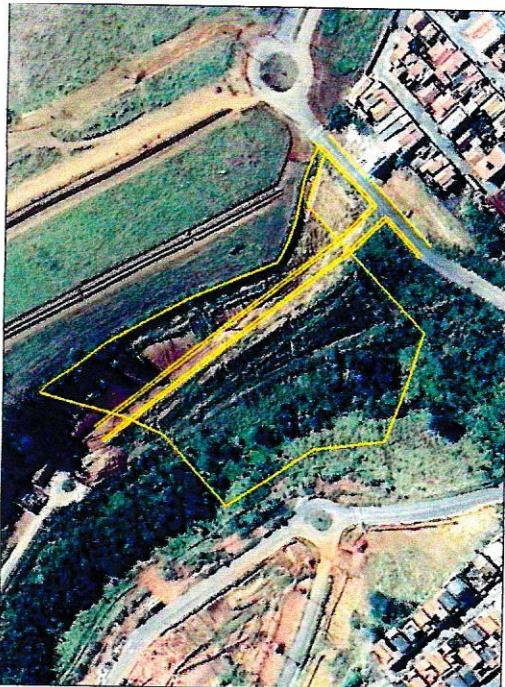
Contratante: Nascente Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
CNPJ: **24.417.218/0001-04**



E 391.300 m

E 391.300 m

Planta de situação:



N 7.864.010 m

E 391.090 m



186,09 m
181,12 m
Area da via = 0,2193 ha

N 7.864.010 m

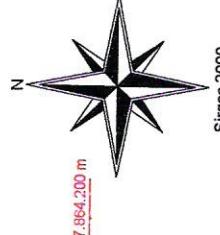
Escala Gráfica:
0 7 14 21 28 35 42 49 56 63 70 77 84 91 98 105 112 119 126 133 140

E 391.090 m

Titulo:	Planta de situação
Folha:	01
Objetivo:	Estudos e projetos
Município:	São Gotardo/MG
Proprietários:	Nascente Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA
Imóvel:	Sítio Primavera
Escala:	1 / 1400
Data:	24/07/2025
Responsável Técnico:	
Proprietário do imóvel:	

Clayton Everton da Silva
CRF/CRT: 0673/05466-6

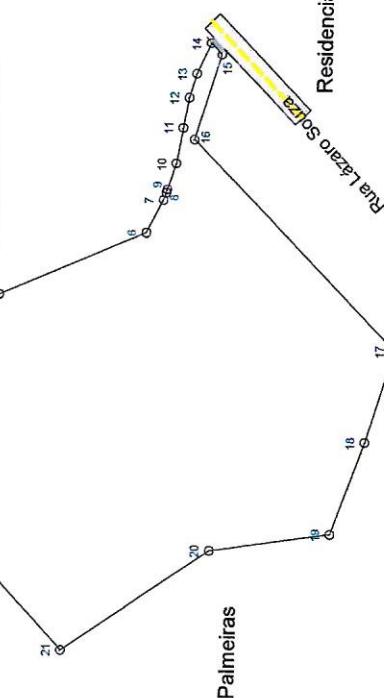
A3 = (420 x 297)



Sirgas 2000

Residencial Portal das Palmeiras

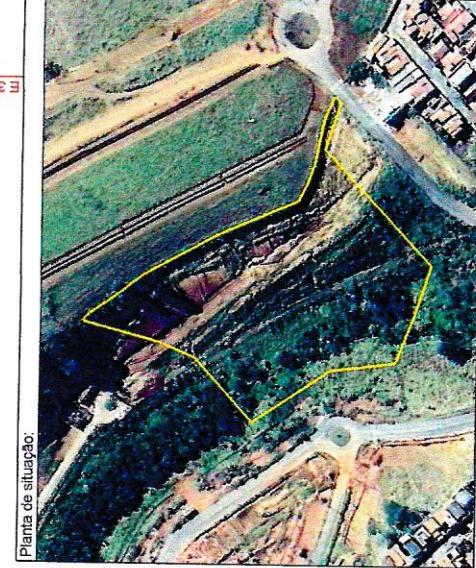
Residencial Garcia II



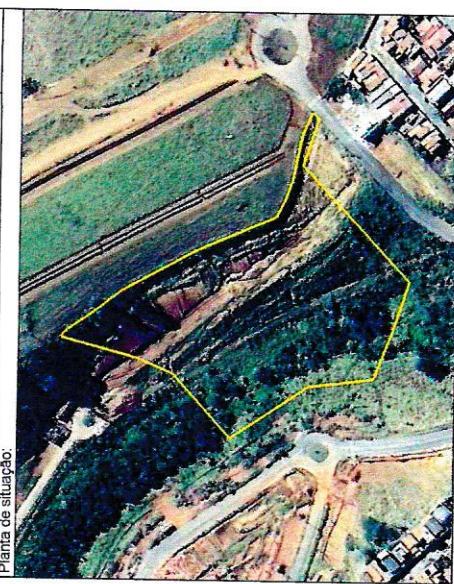
N 7.863.900 m

E 391.200 m

N 7.863.900 m



Planta de situaçāo:



Coordenadas UTM

Do	Praia	Cood. (NYY)	Cood. (EX)
1	2	7.865.168,07	391.028,05
2	3	7.865.163,17	391.034,01
3	4	7.865.148,45	391.043,84
4	5	7.865.124,61	391.053,97
5	6	7.865.097,16	391.093,77
6	7	7.865.075,08	391.116,32
7	8	7.865.009,67	391.129,01
8	9	7.865.007,28	391.131,89
9	10	7.865.007,28	391.133,13
10	11	7.865.003,89	391.143,17
11	12	7.865.001,59	391.153,89
12	13	7.865.009,27	391.158,46
13	14	7.865.996,48	391.177,70
14	15	7.865.991,16	391.188,51
15	16	7.863.986,96	391.185,20
16	17	7.863.987,03	391.152,51
17	18	7.863.919,06	391.072,29
18	19	7.863.928,98	391.065,62
19	20	7.863.942,79	391.003,37
20	21	7.863.999,04	391.039,52
21	22	7.864.045,65	391.095,53
22	23	7.864.008,59	391.001,97
23	24	7.864.115,18	391.013,69
24	25	7.864.129,59	391.017,73
25	1	7.864.164,51	391.027,61

A3 = 420x297

Escala Gráfica:



Título:
Levantamento Planimétrico Cadastral

Folha:
01

Objetivo:

Estudos e projetos

Município:
São Gotardo/MG

Área Total:
02,3650 ha

Proprietários:

Nascente Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Imóvel:
Sítio Primavera II

Escala:

1 / 2000

Data:
23/07/2025

Matrícula:
26081

Responsável Técnico:

Clayton Evertón da Silva
CFT/CR/1073/10566-6

Proprietário do Imóvel

M E M O R I A L D E S C R I T I V O



Imóvel: Sítio Primavera II

Proprietário: Nascente Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Local: São Gotardo/MG

Área (ha): 02,3650 ha

Matrícula: 26081

Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, ponto situado mais ao norte desta gleba de coordenadas N 7.864.168,07m e E 391.028,65m. Em sentido horário, deste, segue confrontando com o Residencial Garcia II, com os seguintes azimutes e distâncias: 132°27'37" e 7,26 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.864.163,17m e E 391.034,01m; 146°20'17" e 17,69 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.864.148,45m e E 391.043,81m; 142°41'41" e 29,97 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.864.124,61m e E 391.061,97m; 150°51'59" e 61,19 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.864.071,16m e E 391.091,77m; 156°21'43" e 61,23 m até o vértice 6, de coordenadas N 7.864.015,06m e E 391.116,32m; 116°44'41" e 14,22 m até o vértice 7, de coordenadas N 7.864.008,67m e E 391.129,01m; 108°37'40" e 3,04 m até o vértice 8, de coordenadas N 7.864.007,70m e E 391.131,89m; 108°37'35" e 1,31 m até o vértice 9, de coordenadas N 7.864.007,28m e E 391.133,13m; 108°37'35" e 10,60 m até o vértice 10, de coordenadas N 7.864.003,89m e E 391.143,17m; 100°21'45" e 13,94 m até o vértice 11, de coordenadas N 7.864.001,39m e E 391.156,89m; 100°22'08" e 11,76 m até o vértice 12, de coordenadas N 7.863.999,27m e E 391.168,46m; 106°46'48" e 9,65 m até o vértice 13, de coordenadas N 7.863.996,48m e E 391.177,70m; 114°16'14" e 12,96 m até o vértice 14, de coordenadas N 7.863.991,16m e E 391.189,51m. Deste, segue confrontando com o Residencial Portal das Palmeiras, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°49'06" e 6,00 m até o vértice 15, de coordenadas N 7.863.986,98m e E 391.185,20m; 287°05'56" e 34,21 m até o vértice 16, de coordenadas N 7.863.997,03m e E 391.152,51m; 135°00'10" e 0,00 m até o vértice 17, de coordenadas N 7.863.919,08m e E 391.072,29m; 287°07'35" e 37,01 m até o vértice 18, de coordenadas N 7.863.929,98m e E 391.036,92m; 289°49'10" e 37,79 m até o vértice 19, de coordenadas N

M E M O R I A L D E S C R I T I V O



7.863.942,79m e E 391.001,37m; 351°34'45" e 46,75 m até o vértice **20**, de coordenadas N
7.863.989,04m e E 390.994,52m; 325°26'41" e 68,74 m até o vértice **21**, de coordenadas N
7.864.045,65m e E 390.955,53m; 47°14'42" e 63,25 m até o vértice **22**, de coordenadas N
7.864.088,59m e E 391.001,97m; 23°46'21" e 29,05 m até o vértice **23**, de coordenadas N
7.864.115,18m e E 391.013,69m; 15°40'15" e 14,97 m até o vértice **24**, de coordenadas N
7.864.129,59m e E 391.017,73m; 15°40'15" e 36,59 m até o vértice **25**, de coordenadas N
7.864.164,81m e E 391.027,61m; 17°45'30" e 3,42 m até o vértice **1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

São Gotardo, 23 de julho de 2025.

Clayton Everton da Silva
CFT/CRT:0673105466-6

M E M O R I A L D E S C R I T I V O



Imóvel: Parte do Sítio Primavera II

Proprietário: Nascente Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda

Local: São Gotardo/MG

Área (ha): 00,2193 ha

Matrícula de origem: 26081

Descrição

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, ponto situado mais ao norte desta gleba de coordenadas N 7.864.122,35m e E 391.015,70m. Em sentido horário, deste, segue confrontando com o mesmo **Nascente Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, com os seguintes azimutes e distâncias: 141°24'13" e 186,10 m até o vértice 2, de coordenadas N 7.863.976,90m e E 391.131,79m. Deste, segue confrontando com o **Residencial Portal das Palmeiras**, com os seguintes azimutes e distâncias: 225°49'04" e 12,07 m até o vértice 3, de coordenadas N 7.863.968,49m e E 391.123,14m. Deste, segue confrontando com o mesmo **Nascente Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda**, com os seguintes azimutes e distâncias: 321°24'25" e 179,81 m até o vértice 4, de coordenadas N 7.864.109,03m e E 391.010,98m. Deste, segue confrontando com o **Residencial Portal das Palmeiras**, com os seguintes azimutes e distâncias: 23°46'21" e 6,72 m até o vértice 5, de coordenadas N 7.864.115,18m e E 391.013,69m; 15°40'15" e 7,45 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

São Gotardo, 24 de julho de 2025.

Clayton Everton da Silva
CFT/CRT:0673105466-6